

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ

DECRETO N° 05/2026, de 20 de Janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 710/2025, de 18 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.001.4.451.16.2060-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$150.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 150.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

07.001.27.813.14.2056-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.001.15.451.16.1004-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$150.000,00
1.500.000,00 Recursos não Vinculados de Impostos 150.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

07.001.27.813.14.2056-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$50.000,00
1.500.000,00 Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de Janeiro de 2026.

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal